



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 200 • São Paulo, terça-feira, 27 de outubro de 2015

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Leis

**LEI Nº 15.948,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 394/11, do  
Deputado Carlão Pignatari - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Gabriel Jabur" o dispositivo de acesso e retorno SPD 510/320, localizado no km 510,500 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Duarte Nogueira*

Secretário de Logística e Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.949,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 910/11, do  
Deputado Mauro Bragato - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Thiago Longo Martins" o dispositivo de acesso SPD 576/270, localizado no km 576 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, em Álvares Machado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Duarte Nogueira*

Secretário de Logística e Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.950,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 111/12, do  
Deputado Carlão Pignatari - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Pedro Bortolote" o viaduto OAE – 305, localizado no km 520,400 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Duarte Nogueira*

Secretário de Logística e Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.951,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 694/12, do  
Deputado Carlão Pignatari - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Altino Ferreira" o dispositivo de acesso e retorno SPD 522/320, localizado no km 521,630 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Duarte Nogueira*

Secretário de Logística e Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.952,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 734/12, do  
Deputado Hélio Nishimoto - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador João Bento Rangel" o viaduto localizado no km 39,100 da Estrada dos Tamoios – SP 99, em Paraibuna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Duarte Nogueira*

Secretário de Logística e Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.953,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 127/13, do  
Deputado Rodrigo Moraes - PSC)**

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Priscila de Fátima Pinto" a Escola Estadual Vila Lucinda, em Itu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Herman Jacobus Cornelis Voordwald*

Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.954,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 595/13, do  
Deputado Mauro Bragato - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Domingos Biaggio" o viaduto localizado no km 519,200 da Rodovia Prefeito Homero Severo Lins – SP 284, em Rancheira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

Geraldo Alckmin

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Duarte Nogueira*

Secretário de Logística e Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.955,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 98/14, do  
Deputado Hélio Nishimoto - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Agricultor José Benedito Vilhena" o viaduto localizado no km 44,500 da Estrada dos Tamoios – SP 99, em Paraibuna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Duarte Nogueira*

Secretário de Logística e Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.956,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 1299/14, do  
Deputado Pedro Tobias - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Gil Athayde de Carvalho" o dispositivo de acesso e retorno SPD 418/294, localizado no km 418 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, em Garça.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Duarte Nogueira*

Secretário de Logística e Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.957,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 183/15, do  
Deputado Roberto Engler - PSDB)**

*Inclui evento no Calendário Oficial do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o Campeonato Regional de Taiquá, que se realiza, anualmente, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Jean Madeira*

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.958,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 365/15, do  
Deputado Rogério Nogueira - DEM)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Salto – ADEFIS, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Aloisio de Toledo César*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.959,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 596/15, do  
Deputado Edmir Chedid - DEM)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Lar da Mônica, com sede em Piedade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Aloisio de Toledo César*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.960,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 782/15, do  
Deputado Welson Gasparini - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Pró-Família, com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Aloisio de Toledo César*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.961,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 789/15, da  
Deputada Marcia Lia - PT)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Matonense Pais e Amigos do Basquete, com sede em Matão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Aloisio de Toledo César*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.962,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 826/15, do  
Deputado Edson Giriboni - PV)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Otacilio Benetti" o dispositivo de entroncamento SPD 335/270, localizado no km 334,940 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, com a Rodovia Benjamin Damiatti – SP 303, em Bernardino de Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Duarte Nogueira*

Secretário de Logística e Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.963,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 900/15, do  
Deputado Carlão Pignatari - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Aloisio de Toledo César*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.964,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 903/15, do  
Deputado Celso Giglio - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Educacional "Colégio Jesus Adolescente", com sede em Catanduva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Aloisio de Toledo César*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 2015.

**LEI Nº 15.965,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Projeto de lei nº 934/15, do  
Deputado Abelardo Camarinha - PSB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: